

Id:0471A7939FA8C33D



PORTARIA Nº 009/2022.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos artigos 6º, XVI, 38, III, 51, § 4º, todos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art.1º. Nomear para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI os seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Raimundo Nonato de Gois Carvalho, RG nº 3.655.956 SSP/PI e CPF nº 064.703.963-05;

II – SECRETÁRIO: Carlos Neto da Fé de Jesus, RG nº 1.215.962 SSP/PI e CPF nº 707.650.493-68;

III – MEMBRO: Rosilene Maria de Araújo, RG nº 2.413.459 SSP/PI e CPF nº 012.004.503-61.

Art.2º. Fica designado o Sr. Raimundo Nonato de Gois Carvalho, RG nº 3.655.956 SSP/PI e CPF nº 064.703.963-05, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial, e os demais para a equipe de apoio.

Art.3º. A Comissão Permanente de Licitação ficará com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas e cadastramento de licitantes.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 03 de Janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0047D72A870AC350



PORTARIA Nº 010/2022.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Conselho Tutelar Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante de novos membros para o Conselho Tutelar do município de Santo Antônio dos Milagres – PI..

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Tutelar de Santo Antônio dos Milagres do Piauí, os seguintes Membros:

SIMPLÍCIA BARBOSA LIMA ARAÚJO – CPF/RG nº 023.600.813-73 / 2.196.910-PI
JACKSON LUIZ DE SOUSA GOIS - CPF/RG nº 063.874.513-61 / 3.628.690-PI
CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO - CPF/RG nº 047.593.123-82 / 4.898.251
MIZAEL PEREIRA DE CARVALHO - CPF/RG nº 060.619.333-20 / 3.515.588-PI
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS CPF/RG nº 032.123.903-28 / 2.722.819-PI

Art. 2º - Esta portaria entrará e em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antônio dos Milagres – PI, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:030E621B421EC356



PORTARIA Nº 011/2022,

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. LUCÉLIA LOPES DE GOIS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.557.742/PI, e CPF nº 010.383.123-10, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antônio dos Milagres – PI, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:167C2EB05FAAC359



PORTARIA Nº 012/2022.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.288 – PI e CPF nº 632.054.403-15, para exercer o cargo de ASSESSOR/DAS-1, (Atendente na Agência dos Correios no Município), junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antônio dos Milagres – PI, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal